

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS OFICIAIS (Pregão Presencial nº. 48/2009 - Processo nº 337.663).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.990.812/0001-15, com sede no SIA, Trecho 06, Lotes 05/15, Bloco B, Térreo, 1º e 2º Andares - Brasília/DF, telefone (61) 3039-9700, fax (61) 3039-9701, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Giovanni Coelho da Silva**, RG nº 667.266 SSP/DF e CPF nº 252.380.191-49, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 337.663 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a atualização dos quantitativos de treinamentos executados, com redução do número de vagas para alguns cursos, na forma do Anexo ao presente aditivo; e
- b) a rescisão do Contrato, a partir da assinatura deste instrumento.

**Parágrafo único** – A redução do número de vagas implicará num decréscimo de **16,58%** em relação ao valor inicial do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com a alteração no quantitativo de vagas, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 146.990,00** (cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais), nos termos da planilha anexa.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 05 de julho de 2013

Pelo **CONTRATANTE**

**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Giovanni Coelho da Silva**  
Sócio



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 057/2010  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA  
TECNISYS INFORMÁTICA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
PARA REALIZAÇÃO DE  
TREINAMENTOS OFICIAIS (Pregão  
Presencial n.º. 48/2009 – Processo n.º  
337.663)

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Qtde Inicial	Qtde Executada	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3.3	2	2	Alunos	RH253 – Red Hat Linux Networking and Security Administration	1.700,00	3.400,00
3.5	5	5	Alunos	RHS333 – Enterprise Network Services Security	2.200,00	11.000,00
3.6	5	5	Alunos	RH436 – Enterprise Clustering and Storage Management	3.400,00	17.000,00
3.7	17	14	Alunos	RH 401 – Red Hat Enterprise Deployment and Systems Management	2.475,00	34.650,00
3.8	17	17	Alunos	RH 442 – Red Hat Enterprise Systems Monitoring and Performance Tuning	2.460,00	41.820,00
3.9	17	9	Alunos	RHS 429 – Red Hat Enterprise SELinux Policy Administration	2.460,00	22.140,00
3.14	5	5	Alunos	JB267 – Jboss Advanced Hibernate	1.700,00	8.500,00
3.16	5	4	Alunos	JB170 – Jboss SEAM Essentials	2.120,00	8.480,00
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>						<b>146.990,00</b>

